

## **II CONCURSO DE CRÔNICAS DA SEMANA DA CRIANÇA**

Patrocínio: Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis e Academia Divinopolitana de Letras

### **EDITAL**

#### **OBJETO**

Um texto em língua portuguesa, digitado em folha de papel A4, de um lado só do papel, fonte Arial 12, espaço um e meio, em 3 (três) vias com 2 (duas) folhas no máximo.

#### **TÍTULO DA CRÔNICA**

O título da crônica é: ONDE ESTÁ MEU PRESENTE DO DIA DAS CRIANÇAS e que poderá ser abordado a critério do (a) autor (a).

#### **CONCORRENTES**

Estudantes de escolas públicas ou privadas do Município de Divinópolis com idade entre 8 (oito) e 12 (doze) anos.

#### **APRESENTAÇÃO**

O texto, observadas as normas do item OBJETO, deverá conter necessariamente, na parte superior: título, nome do concorrente, idade, série e escola, na qual estuda o concorrente.

#### **ENVELOPES**

Os textos, atendendo o que determinam os itens OBJETO e APRESENTAÇÃO, devem ser entregues, até o dia 28 de setembro do corrente ano, no local indicado abaixo, contendo na parte externa: CONCURSO DE CRÔNICAS DA SEMANA DA CRIANÇA – CDL/ADL e, no anverso, como remetente: nome do concorrente, endereço residencial e telefone de contato.

Se o concorrente participar com mais de um texto, deverá apresentar um envelope separado para cada texto e atender os demais requisitos exigidos neste Edital.

#### **ENTREGA DOS ENVELOPES**

Os envelopes podem ser entregues nas SECRETARIAS DAS ESCOLAS onde estudem os (as) candidatos (as).

## **PREMIAÇÃO**

Serão atribuídos os seguintes prêmios em vales compras nas lojas associadas à Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis (CDL) aos três primeiros colocados, nos seguintes valores: 1º lugar – R\$1.000,00 (mil reais); 2º lugar – R\$700,00 (setecentos reais) e 3º lugar – R\$300,00 (trezentos reais).

## **JULGAMENTO**

O julgamento das crônicas será feito por uma Comissão Julgadora, designada pela ADL, obedecidos os critérios básicos de correção vernácula dos textos e pertinência com o título mencionado no item TÍTULO DA CRÔNICA.

## **IRRECORRIBILIDADE DO JULGAMENTO**

As decisões da Comissão Julgadora, no que se refere aos casos omissos, à seleção e classificação, bem como quaisquer outras, não são passíveis de recurso, sendo definitivas.

## **ANÚNCIO DO RESULTADO**

O resultado do julgamento será comunicado aos interessados e divulgado pelos meios de comunicação da CDL Divinópolis.

## **ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

A entrega dos prêmios aos vencedores será no dia 26 de outubro do corrente ano, às 16 horas, em solenidade no plenário da Câmara Municipal de Divinópolis, em conjunto com o evento público de premiação do Varal Literário daquela entidade.